



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

109

GABINETE DO PREFEITO
III

DECRETO Nº 575, DE 24 DE OUTUBRO DE 1 973.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o custeio de festividades comemorativas, e de outras providências.

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela lei nº 1 758, de 24 de outubro de 1 973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial, até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com os festejos comemorativos ao 46º aniversário de criação do Distrito de Tama e das solenidades pelo 27º Aniversário de instalação do Tiro de Guerra 02/121 de Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadações previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de outubro de 1 973.-


ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - subetº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de outubro de 1 973.-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subetº